

9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 26/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64155.005524/2025-72

2. Descrição da necessidade

Considerando que anualmente são recebidos 1789 toneladas de gêneros secos e frigorificados que serão analisados pelo 9º B SUP e distribuídos por todo Comando Militar do Oeste, atendendo demanda das organizações militares supridas, bem como no estrito cumprimento de sua missão de órgão.

Sendo assim, fica a cargo do 9º Batalhão de Suprimento por meio do LIAB analisar os gêneros que serão recebidos para que possam ser aprovados ou não, contribuindo assim para a segurança alimentar de todo o batalhão bem como das unidades supridas.

A contratação de empresa especializada em serviço de consultoria, assessoria e auditoria em Sistema de Gestão de Qualidade, com fundamento na NBR ISO 9001-2015, nos termos da tabela abaixo:

Item	Especificações do objeto	Empresa (01)	Empresa (02)	Empresa (03)	Valor (mediana)
01	Auditoria de pré-certificação				
	Auditoria de certificação ISO 9007:2015, Compreendendo fases 1 e 2.				
	1º Auditoria Anual de Supervisão/Manutenção (2º ano)	R\$ 22.500,00	R\$ 23.160,00	R\$ 21.200,00	R\$ 22.500,00
	2º Auditoria anual de supervisão/manutenção (3º ano)				
	Treinamento de formação de auditor				

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia	DOUGLAS BORGES SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Requisitos mínimos de capacidade técnica e econômica mencionados na Instrução Normativa nº 03/2018, que regulamenta o SICAF.

4.2 Declaração da Contratada que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato, bem como de suas obrigações e da Contratante, todas previstas no documento a ser divulgado para os interessados no ambiente próprio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.3 Para o correto cumprimento do item em questão o fornecedor deverá atender integralmente aos requisitos e descrição do item no Termo de Referência bem como no AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA .

4.4 Para a presente finalidade licitatória, esta Administração recebeu provisão orçamentária, portanto há recurso disponível para a contratação do serviço apresentado.

4.5 Os serviços deverão ser prestados nas instalações do 9º Batalhão de Suprimento, situado na Avenida Duque de Caxias, Nr 1628, Vila Alba, CEP 79100-400, Campo Grande/MS, no horário das 08:00h às 16:00h, de segunda a quinta-feira e das 08:00h às 11:00h, às sextas-feiras.

4.6 O prazo para o início do processo de certificação será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

4.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato (empenho).

4.8. Certificação ISO 9001 :2015– Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)

Apoiar a organização na preparação para a certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), conforme os requisitos da ISO 9001:2015, por meio da realização de uma Auditoria Diagnóstica, capacitação de auditores internos e condução da auditoria de certificação inicial.

4.8.1. Auditoria Diagnóstica - Remota

A Auditoria Diagnóstica será realizada de forma remota, com o objetivo de avaliar o nível de aderência atual do SGQ aos requisitos da ISO 9001:2015, identificando lacunas e oportunidades de melhoria.

4.8.2. Escopo da atividade:

- Avaliação das políticas, processos e informações documentadas existentes;
- Verificação preliminar da aderência aos requisitos da norma;
- Análise do escopo do SGQ, riscos e oportunidades, indicadores e planos de ação;
- Identificação de lacunas (gaps) em relação aos requisitos normativos;
- Emissão de relatório diagnóstico com recomendações para adequação do sistema.

4.8.3. Auditoria de Certificação Inicial – Híbrida

A auditoria de certificação inicial será conduzida de forma remota, assegurando a avaliação abrangente do SGQ, incluindo a verificação da padronização, integração e conformidade dos processos com os requisitos da ISO 9001:2015.

4.8.4. A auditoria será realizada em duas etapas:

Fase 1 – Análise Documental

- Avaliação das políticas, procedimentos e informações documentadas;
- Verificação do controle e adequação documental;
- Análise do escopo, riscos e oportunidades, indicadores e planos de ação;
- Avaliação dos controles operacionais;
- Identificação de lacunas e oportunidades de melhoria.

Fase 2 – Auditoria (Auditoria Principal)

- Avaliação da implementação e do cumprimento dos requisitos da norma;
- Verificação da eficácia dos controles operacionais, monitoramentos e ações corretivas;
- Avaliação da conformidade de produtos e serviços;
- Identificação de não conformidades e oportunidades de melhoria;
- Verificação da capacidade de manutenção e melhoria contínua do SGQ.

4.8.5. Curso de Auditor Interno – ISO 9001:2015 - Online

Será realizado treinamento para formação de auditores internos (até 2 pessoas), com foco na capacitação da equipe para planejar, conduzir e relatar auditorias internas conforme as diretrizes da ISO 9001:2015.

Conteúdo programático:

- Interpretação dos requisitos da norma;
- Princípios de auditoria conforme diretrizes aplicáveis;
- Planejamento e preparação de auditorias internas;
- Condução de auditorias (entrevistas, coleta de evidências e amostragem);
- Elaboração de relatórios e registro de não conformidades;
- Acompanhamento de ações corretivas.

4.9. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Por se tratar de um serviço comum de auditoria e certificação ISO 9001:2015, foi efetuada pesquisa direta junto aos fornecedores especializados no segmento de certificação de sistema de gestão. A pesquisa consistiu no contato direto e individualizado com organismos certificadores devidamente acreditados pelo INMETRO e com experiência comprovada no atendimento ao setor público.

5.2. No entanto, conforme pesquisa no mercado, foi observado que haverá disponibilidade e ampla participação de licitantes neste processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A contratação do serviço de certificação tem como objetivo atender a demanda do LIAB do 9º Batalhão de Suprimento, para cumprir a determinação de certificar os processos realizados no laboratório.

6.2 Para que se alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel atendendo todas as orientações contidas no Aviso de Convocação e Termo de Referência

6.3 No ato do fornecimento deverão ser empregados todos os acessórios e materiais necessários à perfeita execução do serviço descrito.

6.4 Em cumprimento ao que prescreve o Inciso VI do Art 3º da Instrução Normativa 58/2022, a equipe de planejamento, sob coordenação do responsável da demanda do presente processo licitatório, fez o levantamento preliminar, baseando-se no histórico obtido nos relatórios do compras net.

6.4 Os dados levantados através da metodologia descrita acima subsidiaram a definição das quantidades apresentadas no presente processo, evitando assim, super ou subdimensionamento das estimativas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 os serviços a serem realizados conforme a fase da implantação da certificação, sendo necessário realizar auditoria de pré certificação; auditoria de certificação ISO 9007:2015; 1º Auditoria Anual de Supervisão /Manutenção (2ºano); 2º Auditoria anual de supervisão/manutenção (3º ano); e Treinamento de formação de auditor. segue abaixo a tabela com as quantidades:

Item	Especificações do objeto	Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	1. Auditoria de certificação na ISO 9007: 2015; e Treinamento de formação de auditor.	Und	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.500,00

8.1 O valor da contratação é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil , quinhentos reais).

8.2. O valor da aquisição foi feito baseado nas pesquisas de preços realizadas pelo LIAB do 9º Batalhão de Suprimento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Considerando que se trata de contratação direta e que os serviços são de execução imediata, não haverá parcelamento na execução/entrega dos serviços contratados

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Se trata de uma contratação direta, por está relacionada com uma demanda específica e não premeditada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação do serviço de auditoria e certificação ISO 9001:2015 trará benefícios diretos ao Batalhão, tais como a implantação de um Sistema de Gestão da Qualidade robusto e padronizado, que promoverá a melhoria contínua dos processos administrativos e operacionais, maior eficiência na alocação de recursos, elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, transparência na gestão pública e fortalecimento da credibilidade institucional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Medidas relacionadas com o monitoramento junto ao fornecedor visando a prestação do serviço no prazo determinado, tais como, contato direto com o fornecedor, verificação da capacidade de atendimento e demais providências julgadas necessárias, a fim de garantir a quantidade e o desejado grau de eficiência administrativa na consecução do interesse público.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não foram constatados impactos ambientais, porém as empresas envolvidas devem cumprir o estabelecido no item 6 do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição -DECOR/CGU/AGU, setembro de 2023, as contratadas devem atender as legislações vigentes e obedecer ao disposto, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade desde a fabricação até o descarte dos resíduos utilizados na produção, perpassando pelas condições de trabalho fornecidas pela empresa contratada, cumprindo assim com o determinado na Logística Reversa.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável pois reúne as condições financeiras e organizacionais para a prestação dos serviços.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DOUGLAS BORGES SANTOS

Responsável pela contratação direta

MAYARA SCHUEROFF SIQUEIRA

Membro da comissão de contratação

BARBARA PASCOAL METELO DA SILVA

Membro da comissão de contratação